



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N° 21/2024,
DE 02 DE MAIO DE 2024.

**DESIGNAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO ALEXANDRE MACÊDO SOBRAL,
PARA RESPONDER PELA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, NA FORMA QUE
INDICA.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, prevista no art. 17, parágrafo único do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, e,

Considerando a ausência deste Diretor-Presidente durante o período compreendido entre os dias 03 e 11/05/2024, conforme o Decreto Estadual de 25/04/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 26/04/2024, retificado pelo Decreto Estadual de 30/04/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 02/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor Administrativo Financeiro **ALEXANDRE MACÊDO SOBRAL, CPF nº XXX.810.505-XX**, para responder pela Agência Reguladora de Serviços Pùblicos do Estado de Sergipe – AGRESE, durante o período compreendido entre os dias 03 e 11/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos de 03 a 11 de maio de 2024.

Dê-se conhecimento e publique-se.

Aracaju, 02 de maio de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HIRS-FNLA-LGYN-NDDP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 02/05/2024 12:15:24 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 21/2024, 02/05/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. **Objeto:** Designar o Diretor Administrativo Financeiro **ALEXANDRE MACÊDO SOBRAL, CPF nº XXX.810.505-XX**, para responder pela AGRESE, durante o período compreendido entre os dias 03 e 11/05/2024, em decorrência da ausência do Diretor-Presidente, conforme Decreto Estadual de 25/04/2024, retificado pelo Decreto Estadual de 30/04/2024. **Vigência:** Esta Portaria entra em vigor com a Publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos de 03 a 11/05/2024, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 02 de maio de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MZEI-IY0B-QBIA-EPOX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 02/05/2024 12:16:43 (Docflow)

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMAC N° 14 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Define a destinação dos recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202341440013, Senador Alessandro Vieira

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 40.778, de 02 de março de 2021 do Governo do Estado de Sergipe, e com embasamento no art. 166-A da Constituição Federal e na Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR N° 1, de 3 de março de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica definido que os recursos recebidos pelo Estado de Sergipe, oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202341440013-Alessandro Vieira, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) serão executados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de abril de 2024

LAERCIO MARQUES DA AFONSECA JUNIOR
Secretário de Estado Interino

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado

ANEXO ÚNICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO DE SERGIPE ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N° 202341440013 DO SENADOR ALESSANDRO VIEIRA

Plano de Ação Referenciado no Módulo Transferências Especiais do Transferegov: 09032023-032088 Órgão orçamentário receptor: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Unidade orçamentária executora: 351010 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Valor a ser executado pelo Órgão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Valor de custeio a ser executado pelo Órgão: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Valor de investimento a ser executado pelo Órgão: R\$ 0,00

Objetos a serem executados:

Objeto 1:

- Descrição do objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Clínicos e Cirúrgicos
- Valor Total do objeto: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Valor da Emenda que será destinado ao Objeto: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Valor de custeio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Valor investimento: R\$ 0,00
- Programa: 0046 - Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal
- Projeto/Atividade/Operação Especial: 0456 - Pet Saúde
- Natureza de despesa: 3.3.90.00
- Fonte de Recursos: 2706010000
- Contrapartida: R\$ 0,00
- Fonte de Recursos da Contrapartida:

Objeto 2:

- Descrição do objeto: Credenciar Clínicas Veterinárias para Realização de Atendimentos Clínicos de Animais Domésticos.
- Valor Total do objeto: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
- Valor da Emenda que será destinado ao Objeto: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
- Valor de custeio: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
- Valor investimento: R\$ 0,00
- Programa: 0046 - Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal
- Projeto/Atividade/Operação Especial: 0456 - Pet Saúde
- Natureza de despesa: 3.3.90.00
- Fonte de Recursos: 2706010000
- Contrapartida: R\$ 0,00

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

AVISO DE EDITAL

O Estado de Sergipe, por meio da Secretaria do Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo de seleção para ingresso em cursos de qualificação profissional prática e teórica, com pagamento de bolsa, nos termos da Lei do Primeiro Emprego, nº. 9.264/2023 no site www.primeiroemprego.se.gov.br, de 03/05/2024 a 10/05/2024.

Aracaju/SE, 02/05/2024.

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário do Trabalho

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agreste

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 21/2024, 02/05/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Designar o Diretor Administrativo Financeiro ALEXANDRE MACÉDO SOBRAL, CPF nº XXX.810.505-XX, para responder pela AGRESE, durante o período compreendido entre os dias 03 e 11/05/2024, em decorrência da ausência do Diretor-Presidente, conforme Decreto Estadual de 25/04/2024, retificado pelo Decreto Estadual de 30/04/2024. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a Publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos de 03 a 11/05/2024, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 02 de maio de 2024.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Coderse

PORTARIA N° 29/2024.

Alterar os Membros da Comissão Permanente de Licitação da CODERSE criada pela Portaria 147/2018.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 10.520 de 17/06/2002. RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para atuarem como membros da comissão permanente de licitação da Companhia de Desenvolvimento Regional do Sergipe - CODERSE ARIOSVALDO MENEZES LEITE, CPF: XXX.036.565-XX; ANA PAULA DA SILVA BISPO LIMA, CPF: XXX.121.425-XX; MARIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES, CPF: XXX.291.035-XX; CARLA MATOS COUTINHO, CPF: XXX.593.595-XX; ANA CARLA GOMES CARDOSO, CPF: XXX.743.995-XX.

Art. 2º - Fica designado o Senhor ARIOSVALDO MENEZES LEITE para atuar como presidente da Comissão e em sua ausência MARIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES e como secretária da comissão a senhora ANA PAULA DA SILVA BISPO LIMA.

Art. 3º - Esta Portaria tem o prazo de vigência a partir de 01 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas Portaria nº 147/2018, revogando-se apenas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Aracaju (SE), 02 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da CODERSE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024
PROCESSO N° 1971/2023-CODERSE

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação granítica em vias públicas no Estado de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexo I - Projeto Básico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2024 às 10:00 horas

SESSÃO DE DISPUTA: 16/05/2024 às 10:30 horas.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 8.747, de 09/09/2020, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023.

PARECER JURÍDICO: PGE 1764/2024.

Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: ariovaldo.leite@seclog.se.gov.br.

Aracaju, 02 de Maio de 2024.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro/CODERSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-007/2023

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado quantitativamente o Contrato PJ-007/2023, cujo objeto consiste nos "Serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de revestimento asfáltico (tapa-buraco) com massa asfáltica (CAUQ ou PMF), e microrrevestimento a frio, nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDREs", sendo-lhe acrescidos R\$